**ATA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2024**

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniram-se na sala da Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte, os membros integrantes do Comite Gestor Municipal de implementação da Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Adir Blanc), com base no Decreto Municipal nº 061/2024, assim nominados, representante da Secretaria da Educação – Srta. Marina Giacobbo, representante da Secretaria de Administração e Planejamento – Sr. Vanderlei Brembatti, representante da Secretaria de Cultura Turismo e Esporte – Sra. Cristiana Dadalt, da Assessoria Jurídica Municipal - Bel. Sebastião Lopes Rosa da Silveira e representante da AVEVAT – Sr. Jorge Lorenzi, com o objetivo de analisar e avaliar a documentação para a seleção de Produtor Cultural para fornecer profissionais do meio artístico e serviços para a realização da Festa da Família Ricardense, a se realizar em 13 de dezembro de 2024, de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 001/2024 (LEI ADIR BLANC), observadas as condições que regem o referido Edital e, publicada na imprensa oficial, inicialmente verificou-se que houve apenas uma empresa inscrita ao Edital, assim qualificada GB PROMOÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.675.574/0001-41, a qual apresentou a proposta no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil) reais, após análise do formulário de inscrição e do plano de trabalho, foram analisados todos os documentos relacionados à habilitação da empresa participante, por haver somente uma empresa inscrita ao Edital, dispensou-se o preenchimento de pontuação do mérito cultural, pelo entendimento e por comum acordo dos membros do comitê que a empresa inscrita apresentou o projeto de acordo com os requisitos básicos exigidos e constantes no Edital, bem como os requisitos para habilitação foram devidamente preenchidos, estando assim, a empresa acima nominada e qualificada perfeitamente e legalmente habilitada. Como não houve quaisquer objeções, impugnações e/ou manifestações sobre o Projeto e a documentação apresentada, encerrou-se os trabalhos. Segue Ata firmada pelos representantes presentes.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**